ANO VIII

SÃO SEBASTIÃO, TERÇA, 12 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 204

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2042025346**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO № 045, 14 de agosto de 2025.

1

DECRETO Nº 045, 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre feriado do dia do Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, escrito no CNPJ: nº 00.766.733/0001-31, com sede na Av. Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal sua Prefeita Municipal Senhora LUCILENE IRINEU MORAES, que no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto é comemorado o dia do Senhor do Bonfim e é feriado estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Município de São Sebastião do Tocantins/TO está aderindo ao Feriado Estadual do dia do Senhor do Bonfim que será no dia 15 de agosto, e sendo assim, no dia 15 de agosto de 2025 é feriado em todo território do município de São Sebastião do Tocantins em homenagem ao Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS:00766733000131 em 12/08/2025 15:37:00